



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 02.29.10/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Realizado em 29/02/2024

Relativa à concessão de  
diária especial

Serviço de Publicação nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 29 de fevereiro de 2024

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 02.29.10/2024, DE 29 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 29 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 29 de fevereiro de 2024.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 29 de Fevereiro de 1924  
Amarildo Aynes de Azevedo - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Antonio Francisco da Silva

Artur de Lima de Carvalho - Artur

Eduardo Ribeiro Lima

Francisco de Assis Sales de Oliveira

**AUSENTE**  
**FALTA JUSTIFICADA**

Francisco Hernandez Monteiro Pereira

Francisco Rebouças Lima - x F. Rele

**FALTA JUSTIFICADA**

Gabriel Almeida de Oliveira

João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda de Silva

Luivaldo Torres Sombra

Luiz Rodrigues Nunes

Natanael Santos da Silva Natanael Santos da Silva

Raimundo Norberto da Silva

Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vicente Junior Fernandes de Ara - Vicente Junior Fernandes de Ara